DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/02/2025 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2024

Processo nº 59500.003924/2024-55-e: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90117/2024 - que tem por objeto: a " Contratação de empresa para execução de serviços de implantação, fornecimento e instalação de sistemas de dessalinizadores por osmose reversa, inclusive pré-operação, manutenção do sistema e a capacitação dos operadores, em comunidades de municípios localizados na área de atuação da Codevasf", conforme termo de julgamento, peça 85, que declarou vencedora as empresas: CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.287.686/0001-79, para os itens 1, 2, 4, 6 e 8 no valor de R$ 19.292.542,10 (dezenove milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos); DAMCOM DAMASCENO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.644.733/0001-10, para os itens 3 e 7 no valor de R$ 3.442.487,43 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos); EDS - ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ: 04.103.550/0001-97, para o item 5 no valor de R$ 4.213.344,90 (quatro milhões, duzentos e treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.735.064/0001-66, para os itens 9 e 10 no valor de R$ 6.149.394,61 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos); perfazendo a ata o valor global de R$ 33.097.769,04 (trinta e três milhões, noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: https://licitacoes.codevasf.gov.br/.

Em 3 de fevereiro de 2025

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente da CODEVASF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.